



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0519, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: “NOMEIA SERVIDORA EFETIVA DAIANE RENATA CAMARGO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO os termos do art.3º; da Lei nº. 2.604/55, e artigos 2º. e 4º. da Resolução COFEN nº. 302/05 dispõe sobre normatização e definição das Atribuições do Enfermeiro **RESPONSÁVEL TÉCNICO** seja acompanhada e fiscalizada por um enfermeiro (a).

CONSIDERANDO Portaria de nº. 035/2025 de 01/10/2025 de da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba – MT.

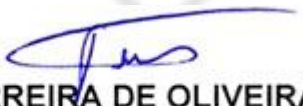
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **DAIANE RENATA CAMARGO** efetiva no cargo de **ENFERMEIRA** Matrícula nº. 1628, lotada na Prefeitura Municipal de Itaúba, atualmente cedida para essa unidade em observância à legislação vigente, **para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICA DE ENFERMAGEM** pelas atividades de enfermagem da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba – MT.

Art. 2º Em virtude do Art. 1º desta portaria concede FG - Função Gratificada de 30% ao servidor pelo desempenho da função citada de FUNC. P/ EX CARGO RESP.TEC. ENFERMAGEM.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de **01 de Outubro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 20 de Outubro de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 20/10/2025 a 19/11/2025.